



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
EE Bacharel Elias Alves da Costa
Rua: Joaquim Soares Rodrigues Nº 200 - Portão Vermelho
Vargem Grande Paulista – CEP: 06730-000
Fone (11) 2658-8306/2658-8307
E-mail: e048148a@educacao.sp.gov.br



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – ENSINO COLABORATIVO 2022

O Diretor da EE BEL ELIAS ALVES DA COSTA, em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021, alterada pela Resolução SEDUC 29, de 25-4-2022 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022, conforme segue:

I – DAS VAGAS

A EE BEL ELIAS ALVES DA COSTA tem disponível 08 aulas, para atender 04 salas de aula, sendo 03 salas de ensino fundamental (período manhã/tarde) e 01 salas de ensino médio (período tarde/noite).


E na EE PROF LUCIA HELENA CESAR tem disponível 06 aulas, para atender 03 salas de ensino médio (período tarde/noite). Ambas para atender alunos com DI, síndrome de Down e TEA

II - DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos relacionados na Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

III - DA ATUAÇÃO

1 - A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas


Jecely Elias da Silva
RG: 11.347.815-2
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
EE Bacharel Elias Alves da Costa
Rua: Joaquim Soares Rodrigues Nº 200 - Portão Vermelho
Vargem Grande Paulista – CEP: 06730-000
Fone (11) 2658-8306/2658-8307
E-mail: e048148a@educacao.sp.gov.br



junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial

- 2 – Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral – PEI com ensino colaborativo **não fará jus** ao recebimento de Gratificação de dedicação plena e integral – GDPI, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme prevista na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012.

IV- DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022 (Banco de Talentos ou cadastro emergencial 2022) em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021, alterada pela Resolução SEDUC 29, de 25-4-2022 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017.


V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Dia: 31/08/2022

Horário: 10:00

Locais: EE PROF LUCIA HELENA CESAR

Vargem Grande Paulista, 24 de agosto de 2022.


Jéssy Ellen S. Silva
RG: 11.347.615-2
Diretor de Escola